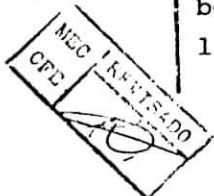




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
COORDENADOR DO PROJETO NURC		
ASSUNTO		
O "Projeto de Estudo Coordenado da Norma Lingüística Culta". Sua importância		
RELATOR: SR. CONS. Valnir Chagas		
PARECER Nº 1.032/74	CÂMARA OU COMISSÃO CE 1ª e 2ª Graus	APROVADO EM 04/04/74
		PROCESSO Nº 6.602/74-CFE
I - RELATÓRIO		
<p>O Sr. Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura solicita o pronunciamento deste Conselho sobre o "Projeto de Estudo Coordenado da Norma Lingüística Culta", Projeto NURC, que foi apresentado ao Sr. Ministro pelo seu coordenador - professor Celso Ferreira da Cunha, com pedido de apoio para a iniciativa.</p> <p>O NURC é parte de um Projeto mais amplo que deverá cobrir as principais cidades da América Latina e da Península Ibérica. No Brasil, será ele desenvolvido em Recife, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, "como centros irradiadores de normas lingüísticas para vastas áreas que delas dependem culturalmente".</p> <p>Amplamente formulado, o seu objetivo imediato é o conhecimento da realidade lingüística brasileira, com base no "uso normal culto" da linguagem falada "em seus aspectos fonético, fonológico, morfo-sintático, sintático, léxico e estilístico". Sobre esse conhecimento é que se poderá "programar um ensino mais eficaz do idioma, fundado em normas vivas e liberto de toda a sobrecarga de fatos inoperantes acumulados pela longa e arbitrária tradição purista".</p>		

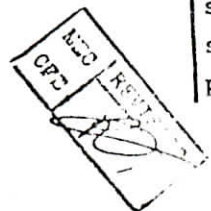


Isso basta para justificar o projeto e patentear-lhe a importância. Dentre as grandes omissões brasileiras, avulta com grande passivo o mais precioso instrumento de expressão e comunicação de que dispomos: a língua. A "tradição purista" a que se refere o professor Celso Cunha não importa propriamente na preocupação, imobilista mas até certo ponto justificável, de preservar-lhe o espírito e as grandes linhas estruturais; antes, significa o zelo por um idioma que de há muito já não é o realmente falado no Brasil.

Conquanto se trate de fato conhecido e repetido, a partir dos anos 20, até hoje essa tomada de consciência não levou a resultados concretos. Os efeitos negativos das "duas línguas" se multiplicam e agravam, sobretudo na escola, onde as reações em busca de autenticidade, não muitas, logo perdem a consistência ante a subjetividade das soluções em que se assentam. No fundo, apenas um "arbitrio" é substituído por outro, à falta de normas objetivamente estabelecidas.

É preciso ter o domínio crescente do que de fato constitui patrimônio de todos, o Português do Brasil, para uma penetração crescente do que se expressa. Diga-se o que se disser, a língua ainda é o meio por excelência de expressão e comunicação; ainda "é a mensagem". Não, decerto, o "dialeto acadêmico" de uma pequena minoria, porém sobretudo o idioma que a maioria usa e entende. Como não temos o controle desse idioma, cada um decide a priori qual seja ou deva ser ele, quer para efeito de ensino, quer para utilização em jornal, rádio, televisão e outros meios pelos quais se alcançam os grandes números característicos da vida moderna.

No que toca particularmente à educação, temos de preparar-nos para transmitir um Português Brasileiro cada vez mais real, não apenas escrito como falado - consoante se reclama no Parecer nº 853/71 - encarando-o como língua materna e, já agora, como idioma estrangeiro, em face do interesse crescente que o seu estudo vem despertando em outros países. E com base nele, por outro lado, deve processar-se o ensino dos demais setores, para o que é preciso dominar de perto a linguagem em pregada em livros, dicionários e todos os textos que se utili-



zem.

Nada disso, porém, será possível enquanto não dispusermos de um levantamento objetivo e crítico, a renovar-se periodicamente, como fonte de estudo e aplicação da nossa linguística. Daí a importância do Projeto que ora se começa a desenvolver. Pena é que, ante a evidente exigüidade dos recursos disponíveis, tudo nele ainda seja limitado. O seu alcance não vai além da "norma culta" sem que se chegue, por exemplo, à fixação de um Português Fundamental; a amostra, que se deverá colher em apenas cinco centros urbanos, terá uma representatividade de necessariamente discutível; lento vem sendo o ritmo da pesquisa; e assim por diante.

De qualquer forma, trata-se de empreendimento em que a transcendência dos objetivos se aliam a competência e seriedade dos que o promovem. As suas repercussões serão inestimáveis, bastando para tanto considerar os resultados colhidos por outros países em que, desde o século passado, começaram a desenvolver-se projetos semelhantes. Dentre as esferas governamentais mais interessadas incluem-se o Ministério da Educação e Cultura, diretamente e pelas universidades, e o Ministério das Relações Exteriores, este no que diz respeito ao Português como língua estrangeira.

II - VOTO DO RELATOR

Em conclusão, entendemos que o "Projeto Coordenado da Norma Linguística Culta" merece o decidido apoio do Poder Público e, em particular, do Ministério da Educação e Cultura, pela importância que reveste não só para o ensino de todos os graus como para os demais setores da vida nacional.

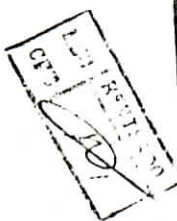
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de 1º e 2º Graus acompanha o voto do Relator.

Sala das sessões, em 2 de abril de 1974.

(a.) Pe. José Vieira de Vasconcellos-Presidente, Valmir Chagas-Relator, Eurídes Brito da Silva, Edília Coelho Garcia.

/rmfn.



PROCESSO CFC.017/74 - Projeto de Estudo Coordenado da Norma Linguística Culta.

PARECER

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura encaminhou a este Conselho o Projeto de Estudo Coordenado da Norma Linguística Culta, elaborado sob a responsabilidade do ilustre Professor Celso Cunha, para que examine o mérito e a viabilidade da concessão de auxílio. Esclareça-se, preliminarmente, que o Projeto (Projeto NUARC) ainda não está estruturado, nas suas linhas administrativas, no que respeita ao aparelhamento operacional, confiando este - se obtidos recursos públicos - às Universidades Federais do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Bahia, e Pernambuco, bem como à Universidade de São Paulo, em moldes jurídicos não definidos. Há, nas condições iniciais, menção apenas do esboço das atividades, dirigidas por coordenador nacional, como suporte, evidentemente, das entidades interessadas.

O Projeto NUARC, que se desenvolveria no curso de três anos (de 1974 a 1978), prevê um desembolso de Cr\$1.586.207,00 (Um milhão quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e sete cruzeiros), e compõe-se de várias etapas, que poderão adquirir, cada uma delas, um objetivo autônomo. Trata-se - explica o proponente - de uma vasta pesquisa sociolinguística, de alta relevância para o nosso país, pois que visa, precipuamente, ao melhor conhecimento da realidade linguística, a fim de que, sobre esse conhecimento, possamos programar um ensino mais eficaz do idioma, fundado em normas vivas e liberto de toda a sobrecarga de fatos inoperantes, acumulados pela longa e arbitrária tradição purista. Para que chegasse a Projeto ao atual grau de maturidade foram necessários dez anos de debate profícuo, com raízes em estudos procedidos em reuniões que congregaram especialistas ibero-americanos e da península ibérica. Se levado a cabo o empreendimento poder-se-á dispor de padrões que indiquem a "normalidade oral culta da língua portuguesa em seus aspectos fonéticos, fonológicos, morfo-sintático, sintático, lexical e estilístico". Com isso, superado o "empirismo na aprendizagem e ensino da língua padrão pelo estabelecimento da no-

ma culta real", ajustar-se-á o "ensino da língua portuguesa, em todos os seus graus, a uma realidade lingüística concreta, evitando a imposição indiscriminada de uma só norma histórico-literária, por meio de um tratamento nos prescritivo e mais ajustado às diferenças lingüísticas e culturais do país." Enfim, se bem entendi a exposição, trata-se de, valorizando a língua, tal como se criou, expurgá-la da carga morta de uma falsa e artificial imposição baletística. Sem quebra do federalismo cultural brasileiro, pretende-se encontrar uma norma culta, consagrada na língua falada e na literatura brasileira.

Basta o enunciado para que se evidencie a propriedade, a necessidade e as vantagens da execução do Projeto. Ele deve ser desdobrado, tal como proposto, com urgência, pressuposto que é, como acentua a exposição de motivos, da aplicação da Lei de Diretrizes e Bases, que, na área da Comunicação e Expressão, "dá ênfase à língua falada no ensino do português".

A proposição, embora mencione a colaboração das Universidades, não indica quais os recursos com que elas contribuirão. Essa circunstância, tratando-se de proposição preliminar, não impede a aprovação do Projeto. Poderia o Conselho, desde logo, sugerir as bases da execução, dentro das seguintes modalidades: 1ª) criação de um órgão executivo, por obra de convênio das Universidades, cabendo a estas contribuir com recursos próprios, suprindo quer pelo Departamento de Assuntos Culturais, quer pelo Conselho Federal de Cultura, ou por estes conjuntamente; 2ª) a encampação do Projeto pelo Ministério da Educação e Cultura (Departamento de Assuntos Culturais), que o superintenderia, com a colaboração das Universidades e do Conselho Federal de Cultura, organizando um órgão coordenador, sob a chefia do proponente, Professor Celso Cunha. Tais sugestões têm caráter provisório, propondo a Câmara de Ciências Humanas que, na sua concretização, se confie o assunto ao alto discernimento do Sr. Presidente do Conselho Federal de Cultura, para que Sua Excelência, na sua sabedoria, proponha o que melhor convier à realização do excelente Projeto. Tal do seria submetido, dada a origem do processo, à final apreciação do Excmo.

*tíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura,
E o parecer, salvo melhor juízo,*

Em de fevereiro, 1974
Raymundo Faoro, relator

A Câmara de Ciências Humanas aprovou o parecer do relator em sessão
de fevereiro de 1974.

Oku Martins Pereira
Secretário

INC/CFE

Coordenador do Projeto NURC

O "Projeto de Estudo Coordenado da Norma Linguística Culta".
Sua importância.

Relator: Com. VALDIR CHAGAS

Parecer nº 1032/74 C.E. 1º e 2º Graus - Aprovado em 4/10/74
(Proc. nº 6 602/74 - CFE)

CEG	APRECIADO	P
Data	Sujeito a Deliberação	1
2/4/74	do PLENÁRIO	
Secretário <i>Questalero</i>		Ord.
		3

I - RELATÓRIO

O Sr. Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura solicita o pronunciamento deste Conselho sobre o "Projeto de Estudo Coordenado da Norma Linguística Culta", Projeto NURC, que foi apresentado ao Sr. Ministro pelo seu coordenador — professor Celso Ferreira da Cunha — com pedido de apoio para a iniciativa.

O NURC é parte de um Projeto mais amplo que deverá cobrir as principais cidades da América Latina e da Península Ibérica. No Brasil, será ele desenvolvido em Recife, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, "como centros irradiadores de normas linguísticas para vastas áreas que delas dependem culturalmente".

Amplamente formulado, o seu objetivo imediato é o conhecimento da realidade linguística brasileira, com base no "uso normal culto" da linguagem falada "em seus aspectos fonético, fonológico, morfo-sintático, sintático, léxico e estilístico". Sobre esse conhecimento é que se poderá "programar um ensino mais eficaz do idioma, fundado em normas vivas e liberto de toda a sobrecarga de fatos inoperantes acumulados pela longa e arbitrária tradição purista".

- II -

Isso basta para justificar o Projeto e patentear

an-lhe a importancia. Dentre as grandes omissões brasileiras, avulta com grande passivo o mais precioso instrumento de expressão e comunicação de que dispomos: a língua. A "tradição purista" a que se refere o professor Celso Cunha não importa propriamente na preocupação, imobilista mas até certo ponto justificável, de preservar-lhe o espirito e as grandes linhas estruturais; antes, significa o zelo por um idioma que de há muito já não é o realmente falado no Brasil.

Conquanto se trate de fato conhecido e repetido, a partir dos anos 20, até hoje essa tomada de consciência não levou a resultados concretos. Os efeitos negativos das "duas línguas" se multiplicam e agravam, sobretudo na escola, onde as reações em busca de autenticidade, não muitas, logo perdem a consistência ante a subjetividade das soluções em que se assentam. No fundo, apenas um "arbitrio" é substituído por outro, a falta de normas objetivamente estabelecidas.

É preciso ter o domínio crescente do que de fato constitui patrimônio de todos, o Português do Brasil, para uma penetração crescente do que se expressa. Diga-se o que se disser, a língua ainda é o meio por excelência de expressão e comunicação; ainda "é a mensagem". Não, decerto, o "dialeto acadêmico" de uma pequena minoria, porém sobretudo o idioma que a maioria usa e entende. Como não temos o controle desse idioma, cada um decide a priori qual seja ou deva ser ele, quer para efeito de ensino, quer para utilização no jornal, rádio, televisão e outros meios pelos quais se alcançam as grandes massas características da vida moderna.

No que toca particularmente à Educação, temos de preparar-nos para transmitir um Português Brasileiro cada vez mais real, não apenas escrito como falado — consoante se reclama no Parecer nº 853/71 — encarando-o como língua materna e, já agora, como idioma estrangeiro, em face do interesse crescente que o seu estudo vem despertando em outros países. E com base nêle, por outro lado, deve proceder-se o ensino dos demais setores, para o que é preciso do ensino de parte a linguagem empregada em livros, dicionários e todos os textos que se utilizem.

Nada disso, porém, será possível enquanto não dispusermos de um levantamento objetivo e crítico, a renovar-se periodicamente, como fonte de estudo e aplicação da noção linguística. Daí a importância do Projeto que ora se começa a desenvolver. Pena é que, ante a evidente ^{scja}exiguidade dos recursos disponíveis, tudo nele ainda limitado. O seu alcance não vai além da "norma culta" sem que se chegue, por exemplo, à fixação de um Português Fundamental; a amostra, que se deverá colher em apenas cinco centros urbanos, terá uma representatividade necessariamente discutível; lento vem sendo o ritmo da pesquisa; e assim por diante.

De qualquer forma, trata-se de empreendimento em que a transcendência dos objetivos se aliam a competência e seriedade dos que o promovem. As suas repercussões serão inestimáveis, bastando para tanto considerar os resultados colhidos por outros países em que, desde o século passado, começaram a desenvolver-se projetos semelhantes. Dentre as esferas governamentais mais interessadas incluem-se o Ministério da Educação e Cultura, diretamente e pelas universidades; e o Ministério das Relações Exteriores, este no que diz respeito ao Português como língua estrangeira.

- III -

Em conclusão, entendemos que o "Projeto Coordenado da Norma Linguística Culta" merece o decidido apoio do Poder Público e, em particular, do Ministério da Educação e Cultura, pela importância que reveste não só para o ensino de todos os graus como para os demais setores da vida nacional.

III - PARLAMENTO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de 1º e 2º Graus acompanha o pronunciamento do relator.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 1974.

Prof. de ..., Presidente
Valeu ..., Relator
Edilma ...
Edilma ...

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1973

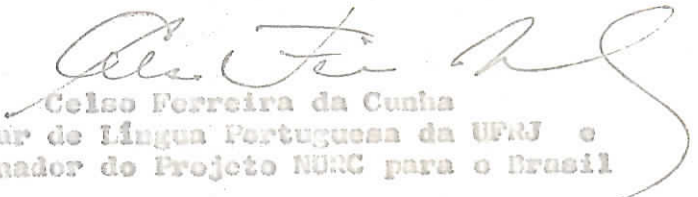
Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência - com a devida vênua - o PROJETO DE ESTUDO COORDENADO DA NORMA LINGÜÍSTICA CULTA de cinco cidades brasileiras (Recife, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre), projeto que está vinculado a outro maior, extensivo às principais cidades da América Hispânica e da Península Ibérica.

2. Trata-se de uma vasta pesquisa de sociolingüística, de alta relevância para o nosso País, pois que visa, precipuamente, ao melhor conhecimento da realidade lingüística brasileira, a fim de que, sobre esse conhecimento, possamos programar um ensino mais eficaz do idioma, fundado em normas vivas e liberto de toda a sobrecarga de fatos inoperantes, acumulados pela longa e arbitrária tradição purista.

3. Como Vossa Excelência verá pela justificação que o fundamenta, estão previstas várias fases no desenvolvimento do Projeto como um todo. Cada etapa poderá, no entanto, vir a ser um objetivo autônomo. É o caso, por exemplo, da preparação de um Guia-Questionário e da determinação de procedimentos metodológicos básicos, para a recolha de corpus, da constituição de um Arquivo Sonoro da fala urbana normal culta, do levantamento do léxico, do sistema fonológico da nossa língua, da descrição das estruturas sintáticas básicas da linguagem oral - tudo com suas variantes e respectiva distribuição tanto diastrática quanto diatópica ou diafásica -, que sempre estarão à disposição dos estudiosos das ciências humanas como subsídios para um número ilimitado de trabalhos, quer de natureza estritamente lingüística ou sociolingüística, quer de caráter sociocultural.

4. Certo de que não faltará ao patriótico Projeto o indispensável apoio de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos do mais alto apreço.



Celso Ferreira da Cunha
Titular de Língua Portuguesa da UFRJ e
Coordenador do Projeto NORC para o Brasil

PROJETO DE ESTUDO COORDENADO DA NORMA LINGÜÍSTICA CULTA
DAS CIDADES DE RECIFE, SALVADOR, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E PORTO ALEGRE

(Projeto MURC)

Responsáveis por sua execução:

Professor José Brasileiro Vilanova, Titular de Língua Portuguesa
da Universidade Federal de Pernambuco;

Professor Nelson Rossi, Titular de Língua Portuguesa
da Universidade Federal da Bahia;

Professor Celso Ferreira da Cunha, Titular de Língua Portuguesa
da Universidade Federal do Rio de Janeiro;

Professor Isaac Nicolau Salim, Titular de Filologia Românica
da Universidade de São Paulo;

Professor Ataliba Teixeira de Castilho, Titular de Língua Portuguesa
da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília (SP);

Professor Albino de Souza Veiga, Titular de Língua Portuguesa
da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

SUMÁRIO

1. Introdução Geral (Histórico do Projeto)

2. Finalidades e Objetivos

2.1. Finalidades

2.2. Objetivos

3. Desenvolvimento da Pesquisa

4. Cronograma Geral do Trabalho

5. Detalhamento da Etapa 4.2.

6. Cronograma de gravações por Estado

7. Organização de Pessoal

8. Custos

8.1. Material de Expediente

8.2. Material Permanente

8.3. Pessoal

8.4. Gastos Específicos.

1. HISTÓRICO DO PROJETO

- 1.1. O Projeto de Estudo Conjunto e Coordenado da Norma Lingüística Culta de cinco das principais capitais brasileiras (Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Recife e Porto Alegre) vinculou-se ao PROYECTO DE ESTUDIO COORDINADO DE LA NORMA LINGÜÍSTICA CULTA DE LAS PRINCIPALES CIUDADES DE IBEROAMÉRICA Y DE LA PENÍNSULA IBÉRICA em janeiro de 1968, quando na cidade de México, convidado pelo Programa Interamericano de Lingüística e Ensino de Idiomas (PILEI), o professor Nelson Rossi, da Universidade Federal da Bahia, apresentou relatório sobre a situação brasileira com vista à inclusão do nosso país no Projeto Internacional.
- 1.2. Esse Projeto, que tem por objetivo a descrição da Língua culta falada nas principais cidades da América Latina e da Península Ibérica, é concretização de uma proposta apresentada pelo professor Juan M. Lope Blanch, da Universidade Nacional Autónoma e do Colegio de México, no Segundo Simpósio do PILEI, realizado em Bloomington (Estados Unidos da América do Norte) no ano de 1964.
- 1.3. Desde então várias reuniões internacionais se realizaram no sentido de programar a pesquisa coordenada: Em Madrid (24 a 29 de outubro de 1966); Bogotá (29 de maio a 3 de junho de 1967); México (janeiro de 1968); São Paulo (9 a 14 de janeiro de 1969); México (8 a 13 de setembro de 1969); San Juan de Puerto Rico (7 a 12 de junho de 1971), tendo o Brasil se feito representar em todas elas, com exceção da primeira.
- 1.4. Por ocasião do V Simpósio do PILEI (São Paulo, 9 a 14 de janeiro de 1969), ficou constituído o quadro de responsáveis por sua execução entre nós: Porto Alegre, Albino de Bem Veiga; São Paulo, Isaac Nicolau Salum e Ataliba T. de Castilho; Rio de Janeiro, Celso Ferreira da Cunha; Salvador, Nelson Rossi; Recife, José Brasileiro Vilanova.
- 1.5. Depois da reunião preliminar de São Paulo, realizaram-se seis outras: Em Porto Alegre, de 3 a 7 de novembro de 1969; em Capivari (São Paulo), de 24 a 28 de agosto de 1970; em Recife, de 28 a 30

de abril de 1971; no Rio de Janeiro, de 27 de setembro a 2 de outubro de 1971; em Salvador, de 17 a 21 de julho de 1972; em Porto Alegre, de 16 a 20 de abril de 1973.

- 1.6. Tendo em vista que a existência de unidade nos conceitos e no critério lingüístico adotados na pesquisa facilitarão a comparação dos resultados, reconheceu-se desde o início a conveniência de preservar o caráter conjunto e coordenado do PROJETO, não só no que diz respeito às cinco cidades brasileiras, mas também quanto às relações do estudo do português com o do espanhol.
- 1.7. Nesse sentido decidiu-se adaptar ao português o Guia-Questionário que servirá para os inquéritos no âmbito do espanhol, bem como seguir os princípios metodológicos que orientarão a constituição e análise do corpus de quatrocentas horas de fala que serão recolhidas em cada cidade, princípios estabelecidos na Reunião de Madrid (1967).
- 1.8. Confrontar os pontos de vista no sentido de se chegar a um padrão comum desejável tanto no que se refere à tarefa de adaptação do Guia-Questionário, quanto à metodologia adotada nas gravações, naqueles centros onde já se processa a recolha do corpus, tem sido a tarefa principal das reuniões acima mencionadas.
- 1.9. Até o presente, conta-se no Brasil com o Guia-Questionário praticamente concluído nas partes referentes ao léxico e à fonética e fonologia e com mais de cem horas de fala culta gravadas em São Paulo e no Rio de Janeiro, cerca de oitenta horas em Porto Alegre, estando Recife e Salvador, onde as condições têm sido pouco favoráveis, em vias de iniciar as gravações.

2. FINALIDADES E OBJETIVOS

2.1. Finalidades

- 2.1.1. Conhecer a realidade lingüística brasileira.
- 2.1.2. Recolher dados precisos sobre a linguagem falada em cinco ca-
piais brasileiras (Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro,
Salvador e Recife), centros irradiadores de normas lingüísti-
cas para vastas áreas que deles dependem culturalmente.
- 2.1.3. Descrever as variedades do uso normal culto brasileiro, ten-
do em vista a enorme complexidade que a estratigrafia socio-
cultural assume em nosso país.
- 2.1.4. Dar ênfase ao uso oral da língua portuguesa como instrumento
de comunicação e expressão da cultura brasileira, contribuín-
do com a desmarginalização de imensos contingentes humanos
para o processo de desenvolvimento nacional.

2.2. Objetivos

- 2.2.1. Dispor de material sistematicamente levantado que possibilite o estudo da modalidade oral culta da língua portuguesa em seus aspectos fonético, fonológico, morfo-sintático, sintático, lexical e estilístico.
- 2.2.2. Ajustar o ensino da língua portuguesa, em todos os seus graus, a uma realidade lingüística concreta, evitando a imposição indiscriminada de uma só norma histórico-literária, por meio de um tratamento menos prescritivo e mais ajustado às diferenças lingüísticas e culturais do país.
- 2.2.3. Superar o empirismo na aprendizagem e ensino da língua-padrão pelo estabelecimento da norma culta real.
- 2.2.4. Basear o ensino em princípios metodológicos apoiados em dados lingüísticos cientificamente estabelecidos.
- 2.2.5. Conhecer as normas tradicionais que estão vivas e quais as superadas a fim de não sobrecarregar o ensino com fatos lingüísticos inoperantes.
- 2.2.6. Corrigir distorções do esquema tradicional de educação brasileira, entravado por uma orientação acadêmica e beletrista.
- 2.2.7. Atender diretamente aos novos objetivos da Lei de Diretrizes

3. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

3.1. Condições Iniciais

Tendo em vista o caráter conjunto e coordenado do Projeto, ficou resolvido que seria indispensável:

- a) Um coordenador nacional, com mandato de dois anos, eleito por seus pares;
- b) um responsável pela execução do Projeto em cada cidade;
- c) formação e treinamento das equipes com vistas à homogeneização na recolha e análise dos dados;
- d) a realização de duas reuniões nacionais por ano para a distribuição de tarefas entre as equipes, resoluções de caráter geral e verificação do andamento do Projeto em comum;
- e) a utilização de equipamentos magnetofônicos (gravadores e fitas) do mesmo tipo para todas as cidades;
- f) a adoção de procedimentos idênticos rigorosamente controlados na recolha do corpus.

3.2. Desenvolvimento

A execução do Projeto compreende:

3.2.1. A elaboração de um Guia-Questionário cujo plano é o seguinte:

- a) fonética e fonologia: vogais, consoantes, supra-segmentos;
- b) morfo-sintaxe: classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome e numeral, verbo, advérbio, nexos;
- c) frases - frase nominal, frase verbal;
- d) oração e período;
- e) estruturas coloquiais;
- f) léxico - compreendendo as seguintes áreas semânticas: o corpo humano, alimentação, vestuário, casa, família, ciclo da vida, saúde, vida social, diversões, a cidade, o comércio, transportes e viagens, os meios de comunicação e difusão, cinema, televisão, rádio e teatro, comércio exterior, política nacional, sindicato, cooperativas, profissões e ofícios, o dinheiro, o banco, as finanças e a Bolsa, instituições, o ensino, a Igreja

ja, meteorologia, o tempo cronológico, o terreno, vegetais, agricultura, animais, gado.

3.2.2. Determinação de processos metodológicos básicos para a reco-
lha do corpus.

3.2.3. Organização do arquivo sonoro.

3.2.4. Transcrição e organização do corpus:

Nesta fase prevê-se:

3.2.4.1. Cópia dos registros magnetofônicos para preservação dos originais.

3.2.4.2. Transcrição datilográfica do material recolhido.

3.2.4.3. * Seleção e organização do material para análise de aspectos gerais nos planos fonético-fonológico, morfo-sintático, sintático (incluindo estruturas coloquiais e afetivas), e lexical de acordo com as previsões do Guia-Questionário.

3.2.4.4. Seleção e organização do material para análise de aspectos específicos do uso normal culto.

3.2.4.5. Elaboração dos trabalhos monográficos que caracterizam a Norma Culta Brasileira.

PROGRAMA GERAL DO TRABALHO

ITEM	ETAPA	TEMPO
1	Elaboração do Guia-Questionário a) Fonética - Fonologia b) Léxico	A ser submetido à VII reunião A ser submetido à VII reunião
2	2.1 Elaboração do Guia-Questionário a) Morfo-sintaxe b) Sintaxe 2.2 Constituição do <u>corpus</u> e <u>Catálogo</u> das bobinas	3 anos Em andamento - Simultaneamente com o item 2.2 Em andamento - Simultaneamente com o item 2.2
3	Transcrição e organização do <u>corpus</u> a) Cópia dos registros b) Transcrição datilográfica c) Seleção e organização do material para análise	3 anos Em andamento - Simultaneamente com o item 3 <u>b</u> e <u>c</u> Em andamento - Simultaneamente com o item 3 <u>c</u> e <u>a</u> Em andamento - Simultaneamente com o item 3 <u>a</u> e <u>b</u>
4	Trabalhos Monográficos	Sem previsão - Após a realização das etapas anteriores.

5. DETALHAMENTO DA ETAPA 4.2

5.1. Em cada cidade serão gravadas elocuições de 600 informantes, entre homens e mulheres, distribuídos por 3 faixas etárias:

idade	%	n° de pessoas
25 a 35 anos	30	180
36 a 55 anos	45	270
56 em diante	25	150
Totais	100	600

As gravações deverão totalizar 400 horas abrangendo:

Discriminação	%	n° de horas
- Diálogo - informante, documentador	40	160
- Diálogo - informante, informante	40	160
- Falas em situação formal (aulas, etc.)	10	40
- Gravações secretas de diá- logos espontâneos	10	40

5.2. A escolha dos informantes em cada cidade deverá obedecer aos seguintes critérios:

5.2.1. Ter nascido na cidade objeto da pesquisa ou nela residir desde os 5 anos de idade.

5.2.2. Ter nela vivido pelo menos 3/4 de sua vida.

5.2.3. Ter curso universitário completo.

5.2.4. Ter recebido instrução primária e secundária na cidade.

5.2.5. Ser filho de brasileiros natos, fixando-se em 40% o máximo a ser admitido de informantes de pais não nascidos na cidade em que se executa o Projeto.

5.3. Catalogação das bobinas (cf. anexo 2).

6. CRONOGRAMA DE GRAVAÇÕES POR ESTADO

	Do 1° ao 12° mês	Do 13° ao 24° mês	Do 25° ao 36° mês
Porto Alegre	134 horas (§)	133 horas	133 horas
São Paulo	134 horas (§)	133 horas	133 horas
Rio de Janeiro	134 horas (§)	133 horas	133 horas
Salvador	134 horas	133 horas	133 horas
Recife	134 horas	133 horas	133 horas

(§) - em andamento

N o t a - O total por ano corresponde a
cerca de 12 horas mensais de
gravações de elocuições de 18
informantes.

/sgl.

7. ORGANIZAÇÃO DE PESSOAL

7.1. Para o desenvolvimento da etapa 2.2. será necessário um mínimo de pessoal, por cidade, assim discriminado:

7.1.1. Coordenador - 1 (um)

7.1.2. Professor-Assistente - 1 (um)

7.1.3. Auxiliar de Ensino - 3 (três)

7.1.4. Secretário-Executivo - 1 (um).

7.2. Atribuições

7.2.1. Coordenador

Ao Coordenador compete a Supervisão Geral da equipe e a harmonização das etapas da pesquisa com as adotadas nas outras cidades participantes do Projeto.

7.2.2. Professor-Assistente

Ao Professor-Assistente compete a orientação dos trabalhos de coleta de dados, catalogação e transcrição das gravações; o controle do trabalho de Secretaria; a administração financeira da verba destinada à sua equipe.

7.2.3. Auxiliares de Ensino

Aos Auxiliares de Ensino compete o cumprimento do programa de coleta de dados, catalogação e transcrição das gravações.

7.2.4. Secretário-Executivo

Ao Secretário-Executivo competem os trabalhos de Secretaria, controle de material de consumo e permanente, contabilização da verba e outros serviços que venham a se tornar necessários.

QUADROS DE CUSTOS

ETAPA 4.2.

NOTA PRELIMINAR

O presente Projeto foi elaborado com vista à obtenção de um auxílio financeiro do Ministério da Educação e Cultura que permita às Universidades Federais do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro, da Bahia e de Pernambuco, bem como à Universidade de São Paulo, assumirem as responsabilidades que lhes são atribuídas nos Quadros de Custos aqui apresentados, sobretudo no que diz respeito às necessidades de Pessoal.

8. Custo Real

Etapa 4.2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (CR)
8.1.	Material de Expediente	207.291,00
8.2.	Material Permanente	658.527,00
8.3.	Pessoal	
8.3.1.	Remuneração	360.974,00
8.3.2.	Viagens	169.413,00
8.4.	Gastos Específicos	190.000,00
TOTAL		1.586.207,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

I T E M	E S P E C I F I C A Ç Ã O	A N O			T O T A L (Cr\$)
		1 9 7 4	1 9 7 5	1 9 7 6	
8.1.	Material de Expediente	69.097,00	69.097,00	69.097,00	207.291,00
8.2.	Material Permanente	658.527,60	- -	- -	658.527,60
8.3.	3.1.- Pessoal, Remuneração	105.647,00	119.147,00	136.180,00	360.974,00
	3.2.- Pessoal, Viagens	49.293,00	60.350,00	59.772,00	169.415,00
8.4.	Gastos Específicos	142.000,00	24.000,00	24.000,00	190.000,00
T O T A I S		1.024.564,00	272.594,00	289.049,00	1.586.207,00

/sgd.

8.1. MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO POR UNIDADE (Cr\$)	PREÇO TOTAL (Cr\$)
8.1.1.	Papel para rascunho	150	milheiro	28,00	4.200,00
8.1.2.	Papel quadriculado (tamanho grande)	10.000	caderno	0,70	7.000,00
8.1.3.	Papel para impressão em mimeógrafo à álcool	125	caixa	70,00	8.750,00
8.1.4.	Bobina BASF carretel de 5" de diâmetro - 1800 pés	1.500	unidade	70,00	105.000,00
8.1.5.	Ficha modelo 6,0 x 9,0 n° 150 s/pauta	100	centena	12,00	1.200,00
8.1.6.	Fita Durex 16/65	50	rolo	5,90	295,00
8.1.7.	Álcool para mimeógrafo	500	litro	2,25	1.125,00
8.1.8.	Lápis	1.000	unidade	0,22	220,00
8.1.9.	Borracha	500	unidade	1,00	500,00
8.1.10.	Caneta esferográfica	1.000	unidade	0,80	800,00
8.1.11.	Grampos	75	caixa	4,00	300,00
8.1.12.	Fita de máquina Carbox Plus Nylon	350	unidade	5,00	1.750,00
8.1.13.	Limpa-tipo	10	unidade	1,00	10,00
8.1.14.	Clips n° 00	250	caixa	0,90	225,00
8.1.15.	Pastas de grampo	250	unidade	3,00	750,00
8.1.16.	Pasta sem grampo (com elástico)	250	unidade	2,50	625,00
8.1.17.	Papel offoto 24kg	1.000	milheiro	38,00	38.000,00
8.1.18.	Papel para cópia	300	milheiro	28,00	8.400,00

8.1.19.	Tinta Ecolin		50	vidya	6,00	300,00
8.1.20.	Carbano Carboxifilm		200	caixa	95,00	19.000,00
8.1.21.	Durex Splin Kit (rolo de 20m)		12	rolo	736,80	8.841,00
T O T A L						207.291,00

/sgd.

QUADRO DE CUSTOS. II

8.2. MATERIAL PERMANENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO POR UNIDADE (Cr\$)	PREÇO TOTAL (Cr\$)
8.2.1.	Máquina de escrever Remington C-10, car-ro 38cm - manual	5	unidade	2.019,00	10.095,00
8.2.2.	Máquina de escrever Remington D-10, car-ro 48cm - manual	5	unidade	2.212,00	11.030,00
8.2.3.	Máquina de escrever IBM 82 com esfera de tipos	5	unidade	6.019,00	30.095,00
8.2.4.	Esfera de tipos Symbol	5	unidade	190,00	950,00
9.2.5.	Gravador Uher, gravador-reprodutor 4000 - Reporter equipado com microfone M-317; cabo de extensão K-124; 2 baterias V-215; 1 carregador A.C.	40	unidade	12.000,00	480.000,00
8.2.6.	Duplicador à álcool, Facit ou similar, manual, modelo E2-CA, com tiragem de até 500 cópias com uma só matriz, no formato máximo de 23 x 36cm.	5	unidade	2.990,00	14.950,00
8.2.7.	Grampeador SKRE Block 12	5	unidade	30,00	150,00
8.2.8.	Furador 75/2	5	unidade	35,00	175,00
8.2.9.	Apontador de lápis para mesa Boston Va-cuum Mount	5	unidade	110,00	550,00
8.2.10.	Arquivo de aço Fiel, modelo 5904, tipo ofício, com 4 gavetas	5	unidade	739,16	3.695,80
8.2.11.	Arquivo de aço Fiel, para ficha 6 x 9, com 6 gavetas duplas	5	unidade	500,00	2.500,00
8.2.12.	Armação para arquivo	20	unidade	30,00	600,00
8.2.13.	Condicionador de ar, 2HP, 125V	15	unidade	2.500,00	37.500,00

	Mesa de reunião de alumínio e couro	4	unidade	1.523,00	6.092,00
8.2.14.					
8.2.15.	Cadeira de alumínio e vinil	40	unidade	323,00	12.920,00
8.2.16.	Facrivavinha para Secretário	4	unidade	791,00	3.124,00
8.2.17.	Estante de livros 2,80 x 5,0m	5	unidade	1.013,00	5.065,00
8.2.18.	Armário para guardar material 3,60x2,0m	5	unidade	950,00	4.750,00
8.2.19.	Armário para fitas sonoras, modelo 110, marca Fiel, com capacidade para 110 fitas	20	unidade	1.712,79	34.255,80
T O T A L					658.527,60

/sgd.

8.3.1. REMUNERAÇÃO

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	QUANT. P/EST.	QUANT. TOTAL	S A L Á R I O M E N S A L		T O T A L		U N I T A R I O		TOTAL GERAL (Cr\$)
				1974	1975	1974	1975	1974	1975	
8.3.1.1.	Coordenador (1)	1	5	-	-	-	-	-	-	-
8.3.1.2.	Professor Auxiliar de Ensino (2)	4	20	-	-	-	-	-	-	-
8.3.1.3.	Professor Assistente (3)	4	20	-	-	-	-	-	-	-
8.3.1.4.	Secretário-Executivo (4)	1	5	1.500,00	1.725,00	1.983,00	90.000,00	103.500,00	118.980,00	312.480,00
8.3.1.5.	Assistência Técnica para manutenção das máquinas (5)	1	5	-	-	-	3.047,00	3.647,00	4.000,00	11.294,00
8.3.1.6.	Assistência Técnica para manutenção dos gravadores (6)	1	40	-	-	-	12.000,00	12.000,00	13.200,00	37.200,00
T O T A L I S		-	-	-	-	-	105.647,00	119.147,00	136.180,00	360.974,00

Notas:

- (1) - Sem remuneração.
- (2) - Regime de 40h liberadas parcialmente para execução do Projeto, pela Universidade do Estado.
- (3) - Regime de 40h liberadas parcialmente para execução do Projeto, pela Universidade do Estado.
- (4) - Regime de 40h com contrato CLT pela Universidade de cada Estado (não foram considerados os encargos sociais nem o 13º salário).
- (5) - Contrato anual para manutenção das máquinas durante 24 meses (74, 75) - Cr\$220,00 por ano, por unidade (máquina Remington); Cr\$289,39 por ano, por unidade (máquina IBM).
Rm 1976 - correção de aproximadamente 10%.
- (6) - Contrato anual para manutenção dos gravadores Uher - Cr\$300,00 por ano, por unidade, em 1974, 1975.
Correção de 10% para 1976.

QUADRO DE CUSTOS IV

8.4. GASTOS ESPECÍFICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL Cr\$
8.4.1.	Despesa para transporte de material	18.000,00
8.4.2.	Material bibliográfico ⁽³⁾	- -
8.4.3.	Manutenção de veículos particulares usados em serviço (ou táxis) (1)	72.000,00
8.4.4.	Condicionamento acústico e térmico de 5 salas para gravação e depósito de material virgem ⁽²⁾ .	100.000,00
8.4.5.	Sala para arquivamento do material sonoro já gravado ⁽³⁾ .	- -
8.4.6.	Sala de trabalho dos pesquisadores (audição, transcrição e análise de dados) ⁽³⁾ .	- -
8.4.7.	Sala de Secretaria ⁽³⁾ .	- -
T O T A L		190.000,00

NOTAS: (1) - Cr\$400,00 p/cidade, por mês.

(2) - 1 sala por cidade - Cr\$20.000,00.

(3) - Responsabilidade da Universidade de cada Estado.

/sgl.